



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008-

LEI Nº 414/2006

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS NA FUNÇÃO QUE
ESPECIFICA DO ANEXO I DA LEI Nº 380, DE 11 DE
AGOSTO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 380, de 11 de agosto de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Atribuições e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Entre Folhas, referente ao quadro geral de cargos efetivos, especificamente na função de Assistente Administrativo II, fica criado mais 01 (um) cargo, passando a ter 04 (quatro) para o número total de vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Entre Folhas, 08 de junho de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal